



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Mauro André Weigmer

**1ª SECRETÁRIA:** Simoni Stein Tornquist

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 28ª (Vigésima Oitava) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Mauro André Weigmer**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (primeira) e 2ª Secretarias, Vereadoras **Simoni Stein Tornquist e Cleonice Schirmer Strenske** passaram a fazerem a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 032/2023; Projeto de Lei Complementar nº 002**, do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 070, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº. 071, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº. 072, de 12 de abril de 2018, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 027**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.727, de 7 de julho de 2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº. 1.823, de 28 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024 do Município de Pato Bragado, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 028**, de autoria do Executivo Municipal que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências, encaminhado para as Comissões



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 036**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Sugere instituição de programa juro zero para os agricultores do Município; **Ofício nº 283**, do Prefeito Municipal, convidando os Vereadores para participarem da programação relativa à XXIII Ocktoberfest, que se realizará no dia 12 à 14 de outubro de 2023, na Rua Coberta e Parque de Exposições Bragadense; e, **Ofício nº 284**, advindo do Prefeito Municipal, convidando os Vereadores para prestigiarem o Café Colonial promovido pela PROVOPAR que será servido nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, nas dependências do Clube de Idosos Felicidade.

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Pastor Elias iniciou saudou o Presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Pastor Elias iniciou agradecendo o convite recebido, e salientou estar substituindo a Pastora que por motivo justo não pode comparecer. Prosseguiu destacando estar nesta cidade rogando sempre pela benção de Deus para que está, sempre esteja repousando na vida de todos. Mencionou ainda que o texto utilizado nesta ocasião é direcionado ao Presidente da Casa e aos demais Nobres Edis, utilizou o texto de Reis capítulo três, fazendo menção a alguns versículos que diz o seguinte: E disse Salomão “ De grande beneficência usaste tu com teu servo Davi, meu pai, como também ele andou contigo em verdade, e em justiça, e em retidão de coração, perante a tua face; e guardaste-lhe esta grande beneficência, e lhe deste um filho que se assentasse no seu trono, como se vê neste dia. Agora, pois, ó Senhor meu Deus, tu fizeste reinar a teu servo em lugar de Davi meu pai; e sou apenas um menino pequeno; não sei como sair, nem como entrar. E teu servo está no meio do teu povo que elegeste; povo grande, que nem se pode contar, nem numerar, pela sua multidão. A teu servo, pois, dá um coração entendido para julgar a teu povo, para que prudentemente discirna entre o bem e o mal; porque quem poderia julgar a este teu tão grande povo? E esta palavra pareceu boa aos olhos do Senhor, de que Salomão pedisse isso. E disse-lhe Deus: Porquanto pediste isso, e não pediste para ti muitos dias, nem pediste para ti riquezas, nem pediste a vida de teus inimigos; mas pediste para ti entendimento, para discernires o que é justo; Eis que fiz segundo as tuas palavras; eis que te dei um coração tão sábio e entendido, que antes de ti igual não houve, e depois de ti igual não se levantará”. O



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Pastor menciona que nesta passagem bíblica vamos encontrar alguns conselhos que vamos precisar no nosso dia a dia, quando olhamos para este texto encontramos um bom exemplo para uma boa administração de um mandato Legislativo para estarmos trabalhando e cuidando de nossa população de nossa cidade. O segredo para o sucesso é nos direcionar para Deus para que ele possa abençoar esta casa de Leis. Finalizou suas Palavras destacando que precisamos de uma direção divina para que possamos alcançar a melhor orientação para conduzir o nosso Município, na elaboração de projetos e Leis que venham de encontro as necessidades de nossa população. Concluiu seu espaço realizando uma oração e pedindo bênção para todos Edis. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 036**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Sugere instituição de programa juro zero para os agricultores do Município, após discussão foi aprovada em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os seguintes Vereadores: Cleonice Schirmer Strenske, Ademir Marcelo Kochenborger, Jonatan Fernandes. Egídio Mattjes Rodrigues e Simoni Stein Tornquist. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeira Secretária, Pato Bragado, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**Simoni Stein Tornquist**  
**1ª Secretaria**

**Mauro André Weigmer**  
**Presidente**